



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria**

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888 - Email: frsantmari3vciv@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000017-49.2016.8.21.0027/RS**

**AUTOR:** SUPERTEX CONCRETO LTDA.

**AUTOR:** B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

**AUTOR:** BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA.

**AUTOR:** EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**AUTOR:** CONGRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

**RÉU:** OS MESMOS

**DESPACHO/DECISÃO**

Vistos.

1. Ciente da petição do Grupo Recuperando no evento 581, PET1.

2. Ciente da petição do evento 590, PET1.

3. Diante das petições dos credores nos evento 583, PET2, evento 585, PET2 e evento 599, PET1, intime-se a Administração Judicial.

No mesmo prazo, deverá se manifestar sobre os ofícios anexados nos evento 584, EMAIL3, evento 595, OFIC2, evento 596, DESPADEC1, bem como acerca da penhora no rosto dos autos evento 593, AUTOPENHORA1.

4. Intime-se o Grupo Recuperando para, no prazo de dez dias, prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial no evento 590, PET1, além de se manifestar sobre o evento 598, PET1 e o evento 598, ANEXO2.

Com a manifestação do Grupo, intime-se, com celeridade, a Administração Judicial.

Por último, não sendo postuladas diligências complementares, dê-se vista ao Ministério Público.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria**

5. Intime-se a União - Fazenda Nacional para querendo, apontar as considerações sobre a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com a indicação dos bens detalhados no Anexo 2 do Plano (evento 563, ANEXO2) em garantia do parcelamento dos créditos trabalhistas, conforme postulado pela Administração Judicial no evento 590, PET1.

6. Oficie-se ao Juízo da 7ª Vara Federal de Porto Alegre relativamente ao processo nº. 5058633-77-2018-4-047100, informado acerca da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores e que os bens constantes no Anexo 2 do Plano (evento 563, ANEXO2) foram oferecidos em garantia do parcelamento dos credores trabalhistas, consoante requerido pela Administração Judicial no evento 590, PET1.

Diligências legais.

---

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 17/11/2022, às 15:11:5, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10028932558v6** e o código CRC **bf76ee40**.

---

5000017-49.2016.8.21.0027

10028932558.V6